



PREFEITURA DE
SOBRAL

LEI Nº 2.777, DE 14 DE Julho DE 2026

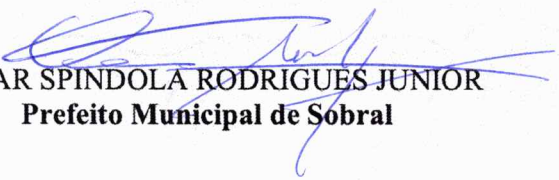
Denomina oficialmente de Renata Siqueira Dutra Aguiar a artéria que indica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de Renata Siqueira Dutra Aguiar a rua Sem Denominação Oficial (S.D.O.) Nº 04, que se inicia na Rodovia SB Rodrigues De Souza e termina na Avenida Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior, sendo paralela a direita com a Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O.) Nº 05, e paralela a esquerda com a Rua Sem Denominação Oficial (S.D.O.) Nº 03, situada no Bairro Renato Parente, Município de Sobral-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

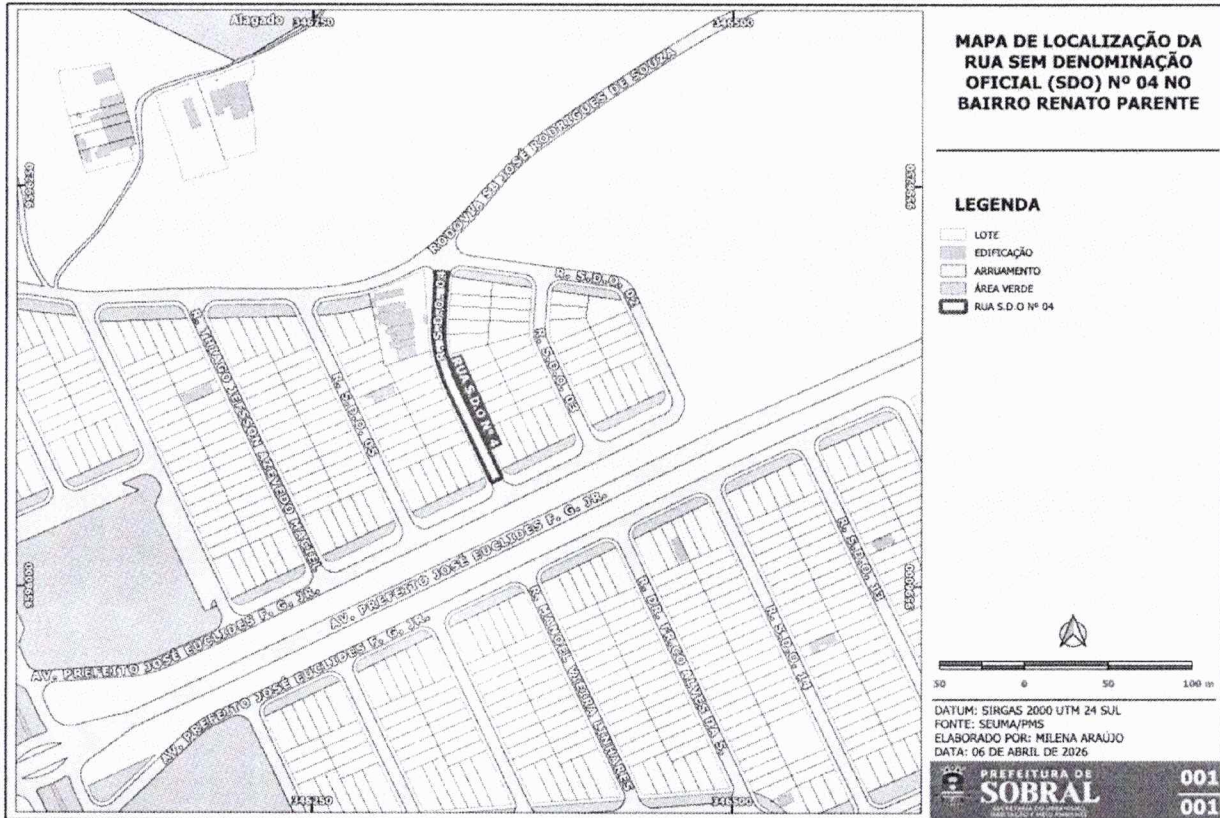
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 14 DE Julho DE 2026.


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral



PREFEITURA DE SOBRAL

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 2.777, DE 14 DE Julho DE 2026



[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
SOBRAL

SANÇÃO PREFEITURAL Nº 2784 /2026

Ref. Projeto de Lei nº 145/2026

Autoria: Raimundo Nonato do Nascimento

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**Denomina oficialmente de Renata Siqueira Dutra Aguiar a artéria que indica.**" aprovado pela augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,
EM 14 DE Julho DE 2026.


OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR
Prefeito Municipal de Sobral